



5ª EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA (2024/2025)
EDITAL Nº 04/2024 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA ENARE 2024/2025

Retificado em 05/12/2024 12:36:12

1. Da Instituição

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde/ Escola de Saúde Pública da Bahia (SUPERH/ESPBA) e da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 04/2024 - Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde - EBSEH/ENARE EDIÇÃO 2024/2025, torna público o **EDITAL PARA MATRÍCULA nº 001/2024**, visando o preenchimento de 140 vagas de acordo com a ordem de aprovação e classificação obtida, na forma indicada no Edital nº 04/2024.

O resultado encontra-se divulgado no site da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/ENARE, link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/ensino-e-pesquisa/exame-nacional-de-residencia-enare/area-do-candidato>

2. Do procedimento de matrícula na instituição

A matrícula dos candidatos convocados será realizada através de link, por programa:

MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2025:

Link: <https://retsus.ufrr.br/f/U0gdJoL3>

MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA - (PERMUSF- BA) 2025:

Link: <https://retsus.ufrr.br/f/CZZHCjT7>

MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM ALTA COMPLEXIDADE (DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS) 2025:

Link: <https://retsus.ufrr.br/f/nIYErVPG>

MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO TRABALHO NA SAÚDE 2025:

Link: <https://retsus.ufrn.br/f/UcQnseJC>

MULTIPROFISSIONAL SAÚDE COLETIVA - Saúde Coletiva com ênfase na Primeira Infância no Contexto do Zika Vírus (REDICA) (Observe a informação seguinte)

Link: <https://retsus.ufrn.br/f/uWYmkmtm>

Para efetivação da matrícula acadêmica do Programas Multiprofissional SAÚDE COLETIVA, o candidato aprovado deverá também enviar cópia, em pdf dos documentos listados no item 3, para o email: residenciadica@gmail.com.

3. Dos Documentos necessários para matrícula na instituição

Para matrícula acadêmica, será obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) por ele escolhido.

O candidato deverá apresentar, de forma digitalizada, frente e verso, os seguintes documentos pessoais originais:

1. Diploma da Graduação frente e verso, ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou (AUTENTICADOS). Frente e verso em um mesmo arquivo;
2. Histórico acadêmico. Frente e verso em um mesmo arquivo;
3. Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da carteira no respectivo Conselho de Classe, quando aplicável. Frente e verso em um mesmo arquivo;
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando o Número, Série e Unidade da Federação de Expedição. Frente e verso em um mesmo arquivo;
5. Cadastro de Pessoa Física (CPF). Frente e verso em um mesmo arquivo;
6. Cédula de Identidade (RG). Frente e verso em um mesmo arquivo;
7. Certidão de casamento caso o(a) candidato(a) seja casado(a);

8. Título de Eleitor. Frente e verso em um mesmo arquivo;
9. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
10. Quitação com o serviço militar (candidato do sexo masculino). Frente e verso em um mesmo arquivo;
11. Três fotos 3X4, iguais e recentes;
12. Certificado Nacional de Vacinação em primeira, segunda, ou dose única, bem como das doses de reforço subsequentes, de acordo com a campanha de Imunização contra COVID-19, em razão da Instrução Nº 024/2021 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB). Frente e verso em um mesmo arquivo;
13. Se for cartão de vacinação, enviar frente e verso em um mesmo arquivo;
14. Carteira de Vacinação atualizada, frente e verso em um mesmo arquivo;
15. Autodeclaração de Vacinação - Disponível em (copie e cole no navegador): <http://bit.ly/3jrlvMr>
16. Relatório médico que comprove a comorbidade, no caso de não ter se vacinado;
17. Comprovante da inscrição no PIS/NIS/PASEP;
18. Comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias);
19. Declaração de não participação em outros programas, serviço público e outro vínculo - disponível em (copie e cole no navegador): <http://bit.ly/3EcT3p>
20. Para estrangeiros, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe- Bras) emitido pelo Instituto Nacional de Estudos de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e comprovante de autorização de residência no país por tempo indeterminado.
21. Contrato para Percepção de Bolsa de Residência em Área Profissional de Saúde - disponível em (copie e cole no navegador): <https://bit.ly/3Sl3X2k>.
22. Comprovante de conta bancária.

EXCLUSIVAMENTE BANCOS SANTANDER OU BRADESCO para os candidatos que perceberão bolsa MEC/MS:

- a. Programa Estadual de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (PERMUSF- BA);
- b. Saúde Coletiva com Ênfase na Primeira Infância no Contexto Do Zika Vírus - REDICa;
- c. Atenção em Alta Complexidade - Residência Multiprofissional em Diagnóstico Laboratorial de Doenças Infecciosas e Parasitárias;
- d. Residência Multiprofissional - Vigilância em Saúde;
- e. Residência Multiprofissional - Gestão da Educação e do Trabalho na Saúde (apenas as categorias profissionais de Fisioterapia, Psicologia, Saúde Coletiva, Serviço Social);

EXCLUSIVAMENTE BANCO DO BRASIL para os candidatos que perceberão bolsa SESAB:

a. Residência Multiprofissional em Gestão da Educação e do Trabalho na Saúde (apenas as categorias profissionais de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia Nutrição, Odontologia).

4. Das Etapas e Prazos

A matrícula será realizada no período de **03 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025**, de acordo com a programação estabelecida neste edital.

O candidato deverá observar rigorosamente os prazos para o envio dos documentos solicitados, não sendo permitido o envio por outros meios ou fora do período estipulado.

Os documentos encaminhados serão analisados pela equipe responsável, e a relação dos candidatos com matrículas devidamente validadas será publicada no site oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB): <https://www.saude.ba.gov.br/educacao/processos-seletivos/> e no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/ensino-e-pesquisa/exame-nacional-de-residencia-enare/area-do-candidato>

Informações adicionais ou complementares relacionadas a este edital também estarão disponíveis neste mesmo site.

De 03 a 09/02/2025	De 10 a 14/02/2025	De 17 a 26/02/2025	De 06 a 31/03/2025
Pré-matrícula envio de documentos	Análise dos documentos exigidos para a pré- matrícula e confirmação de matrícula	Chamada de Cadastro Reserva	Chamada de Cadastro Reserva

- Não cabe ao candidato o direito líquido e certo à matrícula, sendo a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes.
- A liberação das vagas e das bolsas, de acordo com o interesse e a conveniência das Instituições responsáveis e com o respeito rigoroso do desempenho dos classificados, observará a ordem de pontuação decrescente por opção de Programa e Instituição.
- O início do ano letivo para todos os programas está previsto para o 1.º (primeiro) dia útil do mês de março de 2025, a saber, **06/03/2025**.

- d. A matrícula implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições estabelecidas pelo regimento interno da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU) da instituição formadora.
- e. O residente efetivamente matriculado no Programa Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação.

5. Das Informações adicionais

Para que a **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia** (SESAB) e a Escola de Saúde Pública Jorge Novis (ESPBA) validem o contrato do residente, é imprescindível a comprovação das informações preenchidas no formulário de matrícula, mediante o envio dos documentos exigidos, anexados em formato PDF. Esse procedimento visa garantir a legitimidade e a segurança dos dados apresentados.

5.1 Orientações para conversão e adequação dos documentos

Os candidatos poderão utilizar as ferramentas indicadas para conversão e redução do tamanho dos arquivos, conforme os links abaixo:

Conversão de arquivos

Acesse o vídeo explicativo: <https://youtu.be/jvBHTiRvTtM>

Redução de tamanho de arquivos

Acesse o site: https://www.ilovepdf.com/pt/comprimir_pdf

Observações importantes:

Podem ocorrer instabilidades na conclusão do envio do formulário, dependendo do navegador de internet utilizado. Recomenda-se alternar para outro navegador e verificar a conexão de internet para não haver falhas no envio.

A confirmação bem-sucedida será exibida na tela com a mensagem: “Submissão realizada com sucesso” ou mensagem equivalente, juntamente com os dados preenchidos.

Ressalta-se que o sistema não envia confirmação por e-mail.

Para dúvidas ou dificuldades, o candidato deve seguir as orientações deste edital e entrar em contato pelos canais oficiais descritos.

6. Das Informações de contato na instituição

O contato com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia /Escola de Saúde Pública Jorge Novis - ESPBA deverá ser feito, **exclusivamente**, pelo e-mail: coremu.espba@saude.ba.gov.br.

Todas as informações do processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações.

7. Do Responsável na instituição

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia: Roberta Santana